

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA CGJ Nº 89/2010**

Constituir Comissão de Avaliação e Estudo.

O Desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 83/96 e art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992 (Lei de investigação de Paternidade);

CONSIDERANDO, o teor do Provimento nº 12, de 06 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe acerca da adoção de medidas visando à averiguação e ao reconhecimento de paternidade de alunos para os quais não existe informação sobre o nome do pai; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de esclarecimento, estudo e avaliação da melhor forma de operacionalizar as determinações constantes no referido Provimento nº 12 do Conselho Nacional de Justiça, em razão do grande número de possíveis diligências daí decorrentes, o que pode vir a causar intenso impacto operacional ao serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Avaliação e Estudo, visando o esclarecimento e a adoção de medidas adequadas ao cumprimento do Provimento nº 12 do CNJ, composta pelos seguinte membros:

- I - JUÍZA JANETE VARGAS SIMÕES - PRESIDENTE
- II - JUIZ JÚLIO CÉSAR BABILON
- III - JUIZ LUCIANO COSTA BRAGATTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor-Geral da Justiça